

§ 2º O resultado dos recursos das obras literárias do PNLD 2020 encontra-se disposto no Anexo II desta Portaria.

Art. 2º Em atendimento ao Decreto nº 9.099, de 19 de julho de 2017, o resultado preliminar da etapa de avaliação pedagógica foi publicado por meio da Portaria nº 25, de 15 de agosto de 2019.

Art. 3º Os pareceres que embasaram o resultado preliminar foram disponibilizados e os pareceres das obras reprovadas e das obras aprovadas condicionadas à correção de falhas pontuais puderam ser objetos de recurso fundamentado por parte do detentor de direito autoral, vedados pedidos genéricos de revisão de avaliação.

Parágrafo único - Os pareceres que fundamentaram o resultado divulgado nesta portaria estarão disponíveis para acesso dos detentores de direito autoral no endereço www.simec.gov.br, Módulo Livros, aba avaliação, pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Para as obras didáticas que obtiveram recursos indicados como deferidos nesta Portaria, tem-se que os detentores de direito autoral devem reapresentar a obra corrigida conforme especificações dos Anexos III, IV e V da Portaria nº 25/2019, com as devidas correções apontadas no respectivo parecer, no prazo de 2 (dois) dias corridos a contar do dia da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A obra só será considerada aprovada para compor o Guia de Livros Didáticos se as falhas apontadas no parecer forem devidamente sanadas e a nova versão corrigida for carregada no SIMEC.

Art. 5º O resultado final da avaliação será publicado em Diário Oficial da União, divulgado nos portais www.mec.gov.br e www.fnec.gov.br e disponibilizado no Simec, com listagem dos editores e das obras aprovadas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANIO CARLOS ENDO MACEDO

ANEXO I

OBRAS DIDÁTICAS

RESULTADO AOS RECURSOS DE OBRAS APROVADAS CONDICIONADAS À CORREÇÃO DE FALHAS PONTUAIS - PNLD 2020

Componente Curricular	Código	Resultado do Recurso
Língua Portuguesa	0005P20012	Deferido

RESULTADO AOS RECURSOS DE OBRAS REPROVADAS - PNLD 2020

Componente Curricular	Código	Resultado do Recurso
Arte	0328P20062	Indeferido
Arte	0346P20062	Indeferido
Geografia	0367P20052	Deferido
História	0381P20042	Indeferido
História	0384P20042	Indeferido
Língua Inglesa	0037P20092	Deferido
Língua Portuguesa	0021P20012	Indeferido
Língua Portuguesa	0298P20012	Indeferido
Língua Portuguesa	0301P20012	Indeferido
Língua Portuguesa	0319P20012	Indeferido
Língua Portuguesa	0351P20012	Indeferido
Língua Portuguesa	0363P20012	Indeferido
Língua Portuguesa	0365P20012	Indeferido
Língua Portuguesa	0375P20012	Indeferido
Língua Portuguesa	0393P20012	Indeferido
Matemática	0395P20022	Indeferido
Projetos Integradores	0347P20503	Indeferido

ANEXO II

OBRAS LITERÁRIAS

Código da obra	Resultado do Recurso
0026L20605	Indeferido
0045L20601	Indeferido
0046L20603	Deferido
0052L20603	Indeferido
0055L20602	Indeferido
0056L20602	Indeferido
0081L20602	Indeferido
0087L20603	Indeferido
0089L20602	Indeferido
0094L20602	Deferido
0098L20603	Indeferido
0099L20603	Indeferido
0100L20602	Indeferido
0109L20602	Indeferido
0110L20603	Indeferido
0114L20604	Indeferido
0130L20606	Deferido
0149L20603	Deferido
0150L20606	Indeferido
0155L20602	Indeferido
0161L20602	Indeferido
0175L20604	Indeferido
0179L20602	Indeferido
0184L20602	Deferido
0194L20602	Indeferido
0196L20603	Indeferido
0206L20602	Indeferido

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.609, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
Faculdade de Artes	Música: Subárea - Práticas Interpretativas (Canto Lírico)	Adjunto A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC	Sérgio Anderson de Moura Miranda	1º

* AC: Ampla Concorrência

Art. 2º. ESTABELECEER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

0223L20606	Deferido
0228L20602	Deferido
0235L20602	Indeferido
0242L20602	Indeferido
0245L20602	Indeferido
0246L20603	Deferido
0259L20602	Indeferido
0290L20602	Deferido
0302L20603	Deferido
0317L20602	Indeferido
0321L20606	Indeferido
0326L20601	Indeferido
0329L20602	Indeferido
0332L20602	Indeferido
0338L20602	Indeferido
0362L20604	Deferido
0373L20602	Indeferido
0383L20602	Deferido
0386L20602	Indeferido
0395L20602	Indeferido
0439L20606	Indeferido
0454L20602	Deferido
0460L20602	Deferido
0467L20602	Indeferido
0474L20604	Indeferido
0479L20604	Indeferido
0485L20601	Indeferido
0493L20602	Indeferido
0546L20606	Indeferido
0568L20603	Indeferido
0574L20602	Deferido
0575L20603	Deferido
0577L20603	Indeferido
0580L20603	Indeferido
0587L20606	Indeferido
0588L20603	Indeferido

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 14, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre o empenho e a transferência de recursos orçamentários e financeiros para continuidade de execução de ações da Bolsa-Formação, no âmbito do Pronatec.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 17, do Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019; a Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, a Portaria MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015, e o contido no Processo nº 23000.006254/2019-55, resolve:

Art. 1º Estabelecer o valor a ser empenhado e transferido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme quadro abaixo, à instituição que atua na condição de parceira ofertante em cursos de educação profissional técnica de nível médio. O valor a ser repassado é referente à execução do MedioTec, na ação da Bolsa-Formação para oferta de cursos técnicos na forma concomitante com o ensino médio regular, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec):

UF	CNPJ	Instituição	Total (R\$)
GO	01.409.705/0001-20	GO-SEDUC	R\$ 6.000.000,00

Art. 2º O empenho e a transferência de que se tratam o art. 1º desta Portaria deverão ser emitidos à conta da Classificação Funcional Programática 12.363.2080.20RW (Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica), Plano Orçamentário 0004 - Mediotec e Plano Interno LFP05M9601N (Bolsa-Formação PRONATEC MEDIOTEC Estados e DF).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIAS 20 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1 no uso de suas atribuições legais resolve:

Nº 1.912 - Prorrogar, a partir de 24/08/2019 por mais 2 anos de validade o Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº 02/2017, publicado no DOU de 04.05.2017, complementar ao Edital nº 03 de 31/08/2016 homologado pela Portaria do Gabinete do Reitor do Ifes nº 2029, de 24 de agosto de 2017, publicada no DOU de 24/08/2017.

Nº 1.913 - Prorrogar, a partir de 17/10/2019 por mais 2 anos de validade o Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº 01/2017, publicado no DOU de 18.04.2017, homologado pela Portaria do Gabinete do Reitor do Ifes Nº 2.923, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017, publicada no DOU de 17/10/2017.

JADIR JOSE PELA